

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 098 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº468510 de 28 de março de 2016 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à MARINA RENATA SCALZER LUIZ, matrícula n°72986 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de março de 2016 a 14 de setembro de 2016, conforme atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de março de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária Municipal de Administração Decreto n° 11.459 - 19/02/2015